



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 436 Data: 14/02/17

Horário: 17:23 Responsável: *Joana Kubo*

MOÇÃO N.º 071

Vereador (a): **ROQUE VINÍCIUS I. TEODORO DIAS E CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JUIZ DE DIREITO, DR. THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO, PELO DESTAQUE ALCANÇADO NO "I CONCURSO NACIONAL DE DECISÕES JURIDICIAIS E ACÓRDÃOS EM DIREITOS HUMANOS"

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Juiz de Direito, *Dr. Thiago Baldani Gomes de Filippo*, pelo destaque alcançado no "I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos".

Toda atividade desenvolvida com competência e propósitos definidos só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com o Juiz da 2ª Vara Criminal, do Júri da Infância e Juventude da Comarca de Assis, Dr. Thiago Baldani Gomes de Filippo, que desta feita foi o único premiado entre os juízes de primeiro grau do Estado de São Paulo, no "I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos", promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), para destacar o papel de juízes de todo o Brasil em defesa dos direitos humanos.

É nosso dever neste momento ímpar, reconhecer e homenagear esse excelente Juiz de Direito que tem demonstrado uma liderança incontestada, sendo visível sua competência e destaque. Esta homenagem ainda é muito pouco para expressar a sua qualidade quanto à forma dinâmica e sempre eficiente de seu proceder.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Juiz de Direito, *Dr. Thiago Baldani Gomes de Filippo* e o aplaude efusivamente pelo destaque alcançado no "I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 436 Data: 14/02/17

Horário: 17:23 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 071

Vereador (a): **ROQUE VINÍCIUS I. TEODORO DIAS E CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

Que seja encaminhado ofício ao nosso homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO TEODORO DIAS
Vereador – PTB

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB